



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023041/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA E, A EMPRESA SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TRACIONADO COM IMPLEMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representantes legal, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. HÉLIO CARLOS BARCELOS MATIAS**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1.368.834 - SPTC/ES e CPF nº 077.286.687-22, residente e domiciliado na Rua Dona Senhorinha, nº 400, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.330.993/0001-62, com endereço na Rodovia ES-060, nº 2.196, Praia de Guanabara, Anchieta/ES - CEP: 29.230-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. FRANCISCO SALVADOR NETTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.667.076 - SPTC/ES e CPF nº 054.967.867-03, residente e domiciliado na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato nº 271/2017, por mais 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) de aproximadamente 8,4018% ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 05 de outubro de 2018, pois as atividades estão previstas no PPA 2017/2020 na ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Agricultura e Pesca.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 5.962.103,40 (cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos), que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca . Agricultura e Desenvolvimento Rural - Apoio ao Programa de Incentivo de Melhoria da Atividade Agropecuária - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 03 de outubro de 2018.

Hélio Carlos Barcelos Matias
Secretário Mun. de Des. da Agricultura e Pesca
CONTRATANTE

Francisco Salvador Netto
Salvador Empreendimentos Ltda
CONTRATADA